



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000
PRATINHA-MG Fone:(34)3637-1283
camara.pratinha@terra.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros da Comissão acima, após análise do **Projeto de Resolução nº05/2025** “Que dispõe sobre a criação da medalha do Mérito Legislativo Especificamente para as benesses esportivas ou ligadas ao setor desportivo e dá outras providências.”somos de parecer que o Projeto de Resolução encontra-se redigido dentro das técnicas parlamentares, não apresentando qualquer ilegalidade quanto à sua constitucionalidade, e técnica legislativa, sendo esta comissão é de parecer que o Projeto encontra-se apto a tramitar por esta casa de leis, e recomendamos à sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Lucas José Rosa
Presidente

Wallyson Marcelo de Menezes
Relator

Thallis Othon Ferreira
Secretário

Publicado no Atrio da Câmara
Em 01/04/2025

Presidente:

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

PROMULGADO EM

01/04/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª discussão
Em 01/04/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000
PRATINHA-MG Fone:(34)3637-1283
camara.pratinha@terra.com.br

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nós abaixo assinados, membros da Comissão acima, após análise do **Projeto de Resolução nº05/2025** “Que dispõe sobre a criação da medalha do Mérito Legislativo Especificamente para as benesses esportivas ou ligadas ao setor desportivo e dá outras providências.” somos de parecer que o Projeto de Resolução encontra-se redigido dentro das técnicas parlamentares, não apresentando qualquer ilegalidade quanto à sua constitucionalidade, e técnica legislativa, sendo esta comissão é de parecer que o Projeto encontra-se apto a tramitar por esta casa de leis, e recomendamos à sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Eliandro Gabriel Guedes
Presidente

Amador Martins da Silva
Relator

Walysson Marcelo de Menezes
Secretário

Publicado no Atrio da Câmara
Em 01/04/2025

Presidente
ÂNGELO INÁCIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

PROMULGADO EM
01 / 04 / 2025

Presidente

ÂNGELO INÁCIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª discussãc
Em 01/04/2025

Presidente

ÂNGELO INÁCIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000

PRATINHA-MG

camara.pratinha@terra.com.br

RESOLUÇÃO 05/2025

“Que dispõe sobre a Criação da Medalha do Mérito Legislativo Especificamente para as benesses esportivas ou ligadas ao setor desportivo e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pratinha/MG, aprova e eu, **Vereador Ângelo Inácio da Silva**, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo e publico a seguinte Resolução:

- Fica criada a partir desta data a Medalha do Mérito Legislativo "José Pereira Filho", que será na forma de agraciamento para:

- Título de Honra ao Mérito;
- Título de Moção de Aplausos;
- Título de Padrinho de Eventos;

Art.2º - A medalha de que trata o artigo 1º desta Resolução será oferecida a todos aqueles (as) que tenham prestado relevantes serviços à comunidade de Pratinha/MG nos setores esportivos e desportivos e assim sejam reconhecidos notoriamente.

Art. 3º - As Medalhas deverão ser entregues aos agraciados em Sessão Ordinária ou solene, caso em que será em local a ser designado por deliberação do Presidente da Câmara Municipal.

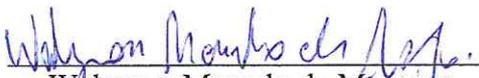
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, que tratem especificamente da menção relacionada aos objetos desta.

Pratinha/MG, 01 de Abril de 2025.



Ângelo Inácio da Silva
Presidente



Walysson Marcelo de Menezes
Vice – Presidente



Lucas José Rosa
Primeiro Secretário

PROMULGADO EM
01 / 04 / 2025

Presidente
ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Publicado no Atrio da Câmara
Em 1º 104 12025

Presidente
ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª discussã
Em 01 104 2025

Presidente
ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE